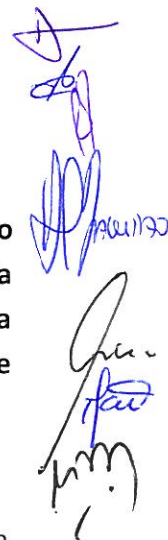


# Freguesia de Viseu

Ata número 49 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dezoito de novembro de 2015



Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

**Ponto um – Período aberto ao público**-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

**Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de novembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Associação Cultural, Social e Recreativa de Santiago** – Presente o convite da Associação Cultural Social e Recreativa de Santiago para a realização de uma noite cultural de fado a levar a efeito no próximo dia vinte e um de novembro no Salão Paroquial de Santiago pelas vinte e uma e trinta horas.-----

**Congresso da ANAFRE** – Entendeu por bem, este executivo, salientar a forma em tudo positiva como decorreu mais um Congresso da ANAFRE, desta feita na Ilha de S. Miguel nos Açores, nos passados dias quatro e cinco de novembro. A viagem foi muito interessante, com um belíssimo espírito e um congresso bem organizado, muito participativo e bastante enriquecedor em várias matérias de substancial interesse para as Freguesias. Importa salientar a forma cordial, astuta e perspicaz como o Presidente da Mesa do Congresso - Diamantino Santos conduziu os trabalhos, levando, por essas mesmas funções, o nome da cidade de Viseu e desta Junta de Freguesia a ser tão bem mencionado e reconhecido.-----

**Ponto três - Gestão corrente da Freguesia** -----

**Atividades de Natal – Ponto de Situação** – Relativamente às atividades de Natal, a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Viseu, todo o executivo tomou conhecimento e concordou com a realização da Ceia de Natal no próximo dia catorze de dezembro, pelas dezanove horas no auditório da Paróquia de S. José. Será uma Ceia de Natal que se estende a todo o executivo,

## Freguesia de Viseu

colaboradores, convidados e famílias carenciadas. Nesta Ceia serão distribuídas as senhas necessárias ao recebimento do Cabaz de Natal que ocorrerá em cerimónia posterior, mais concretamente e de acordo com a manifesta vontade de todo o executivo, no Quartel da Paz, dia dezoito de dezembro pelas catorze horas e trinta minutos.-----

**Instituto Liberal de Instrução e Recreio** – Presente ofício do Instituto Liberal de Instrução e Recreio solicitando subsídio para a realização da Ceia de Natal a levar a efeito no próximo dia dezoito de dezembro do corrente ano. Este executivo deliberou no sentido de atribuir a verba de 150,00€ (cento e cinquenta euros) a título de subsídio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Centro Social Paroquial de S. José** – Presente esteve igualmente o ofício do Centro Social Paroquial de S. José solicitando apoio financeiro para a aquisição de prendas de Natal para os idosos daquela instituição a serem entregues aquando da Ceia de Natal que irão realizar. Este executivo deliberou no sentido de atribuir a verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a título de subsídio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Cáritas Diocesana – Projeto “Dez Milhões de Estrelas”** - A Cáritas Diocesana vai levar a efeito uma vez mais - a décima terceira vez – o projeto “Dez Milhões de Estrelas”- “Um projeto que pretende tornar visível a vontade de agir no sentido da justiça, da solidariedade e da paz.” Assim propõe a toda a comunidade acender uma vela, constituindo esta um sinal e o meio através do qual prestamos a nossa ajuda àqueles que mais precisam na nossa Diocese. O evento realizar-se-á na escadaria da Igreja dos Terceiros desta cidade de Viseu, no próximo dia doze de dezembro pelas dezassete horas e consiste em acender fotóforos pela paz.-----

Este executivo, à semelhança de anos anteriores pretende associar-se a este evento contribuindo com quinhentos fotóforos para serem acessos na sua abertura, num total de 500,00€ (quinhentos euros).-----

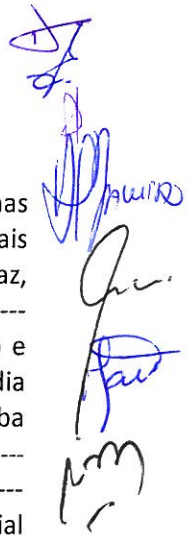
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Orçamento Participativo** – Relativamente ao Orçamento Participativo 2015 este executivo tomou conhecimento que está a decorrer a votação online e em vários locais da cidade de Viseu, nomeadamente no Hospital S. Teotónio de Viseu, Rua Formosa, Rossio e Fórum de Viseu.-----

**Situação Financeira da Freguesia de Viseu** – O Senhor Tesoureiro deste executivo pediu o uso da palavra para referir que a situação financeira desta Freguesia de Viseu se encontra estável, não deixando de referir todo o cuidado que deve continuar existir na realização das despesas. Para a sua análise fez-se acompanhar dos devidos mapas de controlo orçamental da receita e despesa que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.-----

**Protocolos de Cooperação/Colaboração** – Este executivo, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tomou conhecimento e aprovou a celebração de alguns Protocolos de Cooperação/Colaboração entre a Freguesia de Viseu e algumas Instituições Públicas e Particulares que desenvolvem a sua atividade em território da Freguesia, nomeadamente os Protocolos com: Museu Nacional Grão Vasco; Associação Social Cultural e Recreativa do Viso; Estrofes & Enredos Unipessoal, Limitada; Regimento de Infantaria 14 e União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu. Mais deliberou, ao abrigo da alínea n) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro submeter estes mesmos Protocolos para efeitos de ratificação à Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu que, em seu devido tempo, facultou autorização genérica a este executivo para a celebração deste tipo de Protocolos. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----





## Freguesia de Viseu

**Procedimentos administrativos com vista à realização de Contratos Públicos pela Freguesia de Viseu, através da celebração de Contrato Programa com o Município de Viseu** – Este executivo tomou conhecimento e aprovou o manual de procedimentos administrativos com vista à realização de Contratos Públicos pela Freguesia de Viseu, através da celebração de Contratos Programa com o Município de Viseu que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido. Este manual de procedimentos será para implementar na Junta de Freguesia de Viseu e elenca, de forma sucinta, todas as fases da contratação pública, tendo em conta o Decreto-Lei que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os trâmites a seguir junto do Município de Viseu e a realidade da Junta de Freguesia de Viseu.-----

Este manual entrará em vigor de imediato.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2016** – No cumprimento da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu elaborou o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2016 que comporta receitas e despesas da ordem de um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros, sendo quinhentos e oitenta e um, seiscentos e trinta euros de receitas correntes e quinhentos e quatro mil, cento e quinze euros de receitas de capital. Em termos de despesa, quinhentos e oitenta e um seiscentos e trinta euros de despesas correntes e quinhentos e quatro mil cento e quinze euros de despesas de capital.-----

Após análise, o executivo, concordando com os documentos apresentados, que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos, deliberou aprovar, por unanimidade, o Orçamento e PPI para o ano de 2016.-----

Mais deliberou, após a devida análise, aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, que comporta todos os funcionários providos e propostos para o ano de 2016, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, aqui se dá igualmente por inteiramente reproduzido.-----

Todos aqueles documentos previsionais deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) e m) do nº 1 do artigo 9 da mesma Lei.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

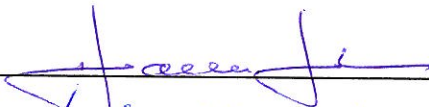
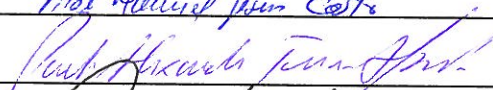
**Ponto quatro - Outros assuntos**-----

**Oposição Positiva** – No âmbito da “Oposição Positiva” o Bloco de Esquerda apresentou, por escrito, algumas propostas de ações que o executivo desta Junta de Freguesia de Viseu poderá levar a efeito no próximo ano de dois mil e dezasseis. Estas ações prendem-se nomeadamente com temas como: Orçamento Participativo; Dia do Associativismo e da Economia Solidária; Contratação Coletiva com aplicação das trinta e cinco horas; Plataforma de Apoio aos Refugiados, entre outras. O executivo manifestando o seu apreço por esta atitude que apesar de política, visa, sem dúvida, o desenvolvimento e engrandecimento da Freguesia de Viseu e seus fregueses, irá analisar com cuidado todas as propostas apresentadas que para os devidos efeitos e a fim de fazerem parte integrante desta ata se dão aqui por inteiramente reproduzidas.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

## Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

  
-----  
Três Horas e Quarenta e Cinco Minutos  
  
-----  
Ana Maria Lopes Damião  
-----  
Ana Maria Lopes Damião  
-----  
Ana Maria Lopes Damião  
-----  
Ana Maria Lopes Damião  
-----  
Ana Maria Lopes Damião  
-----